



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 001/2018.

Os **VEREADORES** abaixo subscritos, no exercício de suas atribuições, vêm apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que:

- I. SEJA CONCEDIDA A ISENÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO PAGAMENTO PELO SERVIÇO REALIZADO PELAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS DO PRONAF E PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E OBRAS;**

- II. SEJA ELABORADO UM PROJETO DE LEI CRIANDO O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL, AUTORIZANDO O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR SERVIÇOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE RURAL PARTICULAR E A CONCEDER ISENÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS REALIZADOS NAS RESPECTIVAS PROPRIEDADES RURAIS, QUANDO EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CULTIVO E EXPLORAÇÃO NAS MESMAS, BEM COMO PARA A ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, ÁREA DO SETOR PRIMÁRIO RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DE BENS DE CONSUMO, MEDIANTE O CULTIVO DE PLANTAS E DA CRIAÇÃO DE ANIMAIS COMO GADO, SUÍNOS E AVES, ENTRE OUTROS.**

JUSTIFICATIVA:

Sabedores que o nosso município é essencialmente agrícola, e que a economia de Apiacá gira em torno da produção das propriedades rurais, solicito que seja concedida a isenção aos produtores rurais do pagamento pelo serviço realizado pelas máquinas agrícolas do PRONAF e pelas pertencentes às Secretarias Municipais de Agricultura e Obras.

Tal pedido visa incentivar o desenvolvimento das atividades agropecuárias pelas pequenas propriedades rurais de nosso município.

Dessa forma a presente indicação vem ao encontro das necessidades de todos os nossos agricultores, objetivando o incentivo das atividades agropecuárias, da recuperação e melhora das propriedades rurais.

Sabedores ainda de que também que em nosso Município há muitos agricultores que ainda não possuem máquinas próprias para fazer os trabalhos nas suas



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

propriedades e necessitam de incentivos por parte do poder Público para realizá-los, apresentamos esta solicitação.

Portanto, como instrumento para a realização do item I desta indicação, solicitamos que seja elaborado um projeto de lei criando o Programa de Incentivo ao Produtor Rural.

Tal projeto além de autorizar o Executivo Municipal a conceder a referida isenção sobre os serviços de máquinas pesadas realizados nas respectivas propriedades rurais, quando executados pelo Município, conterà outras disposições que incentivarão o desenvolvimento de atividades agropecuárias nas pequenas propriedades rurais de nosso Município.

Destarte, a implantação do programa servirá de grande apoio aos produtores rurais que queiram implantar, ampliar ou adequar este tipo de produção em suas propriedades rurais aumentando assim a renda familiar e melhorando as condições de vida no campo.

Sem mais, apresentamos esta indicação ao Executivo Municipal, solicitando que em razão da importância e urgência da mesma seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2018.

VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA

- Vereador -

ADELINO GONÇALVES MENDES

- Vereador -

IRINEU GOULART OLIVEIRA

- Vereador -

PAULO SÉRGIO DA SILVA

- Vereador -

MÁRIO LÚCIO RIBEIRO MARQUEZ

- Vereador -

FÁBIO PAULO GUESI

- Vereador -

CLAUDIO LUIZ MOREIRA CHIERICI

- Vereador -